

**2º Registro do Imóvel e
Anexos de Guarulhos**

Títulos e Documentos





2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Velloso dos Santos
OFICIAL

Protocolo: 478446 - Matrícula: 114618 - Pág.: 1 de 8

CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) Interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matricula
114.618

ficha
01

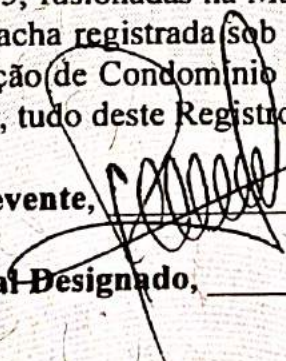
Guarulhos, 13 de outubro de 2010.

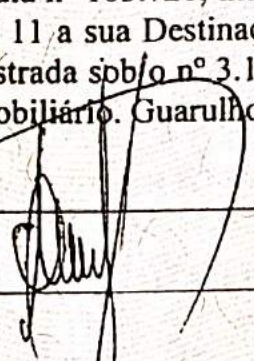
ABERTURA DE MATRÍCULA - Protocolo n.º 284.091, em 17/09/2010.
IMÓVEL: O apartamento n.º 82, localizado no 8º andar ou 10º pavimento do Condomínio denominado "MAISON VERDE MAIA", situado na Rua Túlio Martello, n.º 72, Chácara São Luiz, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área privativa de 128,868m², a área comum de 51,183m², com a área total de 180,051m², com o coeficiente de proporcionalidade de 2,49738%, e com uma fração ideal sobre o terreno de 33,715m², cabendo a este apartamento a utilização de 02 (duas) vagas para estacionamento na garagem coletiva do condomínio, indeterminada e sujeita ao auxílio de manobrista.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.01.83.0048.00.000-2 - (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA JOSÉ TURECKI SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO II LTDA., empresa sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Margarida, n.º 350, conjunto 2, Barra Funda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.191.784/0001-69.

REGISTRO ANTERIOR: R-11 da Matrícula n.º 57.894 e, R-08 da Matrícula n.º 57.895, fusionadas na Matrícula n.º 105.721, inaugurada em 03/12/2007, na qual se acha registrada sob o n.º 11 a sua Destinação Condominial, estando a Convenção de Condomínio registrada sob o n.º 3.176 no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 13 de outubro de 2010.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

AV - 01. REMISSÃO - Protocolo n.º 284.091, em 17/09/2010. Conforme R-08 da Matrícula n.º 105.721, feito em 04 de agosto de 2.008, a proprietária e incorporadora **CONSTRUTORA JOSÉ TURECKI SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO II LTDA**, deu em primeira e especial hipoteca a parte ideal correspondente a 85,0138% do imóvel objeto desta

segue no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guarulhos - SP

11254-0 - AB 042307

11254-0-042001-057000-0421




matricula
114.618

ficha
01

verso

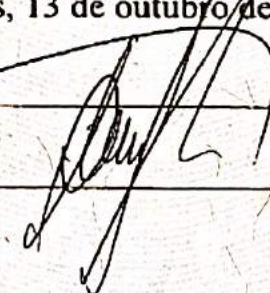
matricula, ficando excluída desta garantia as frações ideais das futuras unidades 31, 32, 52, 54, 71 e 73, em favor do BANCO ITAÚ S.A, para garantia da dívida no valor de R\$ 4.049.200,00, tendo ainda como fiadores JULIO DANIEL MOFSOVICH e s/mr MIRIAM MOFSOVICH; MAXIMILIANO TURECKI e s/m ELEN BARBOSA LIMA TURECKI; JOSÉ TURECKI e s/m BELA WASONG TURECKI; ELZA BARRETO NASCIMENTO, viúva; e CONSTRUTORA JOSÉ TURECKI LTDA, com as demais condições e cláusulas constantes do título. Guarulhos, 13 de outubro de 2010.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 02. REQUERIMENTO - Protocolo nº. 284.091, em 17/09/2010. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta Cidade, aos 17 de setembro de 2010, nos termos do item 44, "C", Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Guarulhos, 13 de outubro de 2010.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 03. CANCELAMENTO/HIPOTECA - Protocolo nº. 294.675, em 13/06/2011. Nos termos do Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo/SP, aos 08 de dezembro de 2010, é feita a presente para constar que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na AV-1 retro, somente com relação a este imóvel, em virtude do credor haver recebido a totalidade do crédito, dado a sua devedora. Guarulhos, 07 de julho

segue na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Velloso dos Santos
OFICIAL

Protocolo: 478446 - Matrícula: 114618 - Pág.: 3 de 8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matricula
114.618

ficha
02

de 2011.

O Escrevente CLEVERSON ANDRADE DE SOUZA (Cleverson Andrade de Souza)
O Oficial Designado, OSVALDO MARCHETTI JUNIOR (Osvaldo Marchetti Junior)

R - 04. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 294.676, em 13/06/2011. Nos termos da escritura pública lavrada aos 26 de maio de 2011, Livro n.º 3.762, páginas 391/394, no 16º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, a proprietária **CONSTRUTORA JOSÉ TURECHI - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO II LTDA.**, com sede na Rua Chácara do Carvalho, n.º 167, Campos Elíseos, em São Paulo/SP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.191.784/0001-69, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à **LAURI AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA**, empresário, RG n.º 8.654.897-SSP/SP, CPF/MF n.º 001.056.738/03, e sua mulher **CONSUELO REINA ROCHA**, do lar, RG n.º 29.388.848-6-SSP/SP, CPF/MF n.º 260.009.178/56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Túlio Martello, n.º 72, apartamento 82, na cidade de Guarulhos/SP., pelo preço de R\$ 447.583,80. Consta do título que a vendedora apresentou a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n.º 001692011-21200784, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil, em 17 de fevereiro de 2011 (válida até 16/08/2011), bem como a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretária da Receita Federal do Brasil, no dia 25 de março de 2011 (válida até 21/09/2011), sob código de controle: 5233.9FC1.0AFF.198C., as quais ficaram arquivadas naquelas Notas. Guarulhos, 07 de julho de 2011.

Valor Venal: R\$ 13.285,00.

O Escrevente CLEVERSON ANDRADE DE SOUZA (Cleverson Andrade de Souza)
O Oficial Designado, OSVALDO MARCHETTI JUNIOR (Osvaldo Marchetti Junior)

segue no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guarulhos - SP

11254-0 - AB 042308

11254-0-042001-057000-0421



matrícula
114.618

ficha
02

verso

R.05 / 114.618 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 12 de março de 2014 - Protocolo 355.000 de 26/02/2014, reingresso em 10/03/2014.

Nos termos do Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, firmado em São Paulo/SP, em 21 de fevereiro de 2014, este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à **PARANÁ BANCO S/A**, com sede na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.388.334/0001-99, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedida aos proprietários **LAURI AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA** e sua mulher **CONSUELO REINA ROCHA**, já qualificados, no valor de R\$ 453.707,47 (sendo R\$ 420.000,00 destinados aos devedores fiduciários e R\$ 24.130,00 destinados às despesas acessórias do contrato) a ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com a Tabela Price, vencendo-se a primeira parcela em 21/03/2014, com taxa anual de juros efetiva de 13,3537% e nominal de 12,6000%, taxa de juros mensal nominal de 1,0500%, CET de 1,2700% ao mês e 15,2400% ao ano, sendo de R\$ 5.774,76 a primeira parcela. Nos termos do § 2º do artigo 26 da lei nº 9.514/97, o prazo de carência para a expedição de intimação é de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso e, para efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$ 841.000,00. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do referido título. Guarulhos. Escrevente autorizado.

Escrevente,

(Thiago Otacchio Govêa de Freitas)

Substituto Designado,

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.06 / 114.618 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Em 12 de março de 2014 - Protocolo 355.000 de 26/02/2014, reingresso em 10/03/2014

segue na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Velloso dos Santos
OFICIAL

Protocolo: 478446 - Matrícula: 114618 - Pág.: 5 de 8

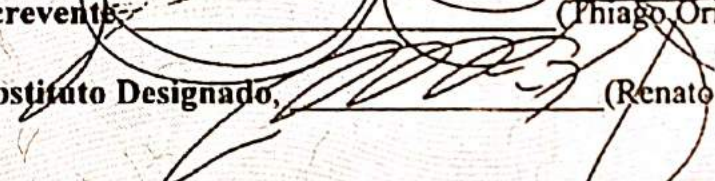
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
114.618

ficha
03

EMISSOR: PARANÁ BANCO S/A, já qualificado. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: PARANÁ BANCO S/A**, já qualificado. **TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário - CCI**, Série 2014, Nº PB004014, Tipo: Integral. **FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Crédito Imobiliário**, firmado em São Paulo/SP, em 21/02/2014. Valor de R\$ 453.707,47 a ser pago em 240 parcelas, sendo de R\$ 5.774,76 o valor da primeira parcela, com vencimento em 21/03/2014. **OBJETO DA GARANTIA:** nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel constante desta matrícula, bem como, a alienação fiduciária, objeto do R-05.

Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

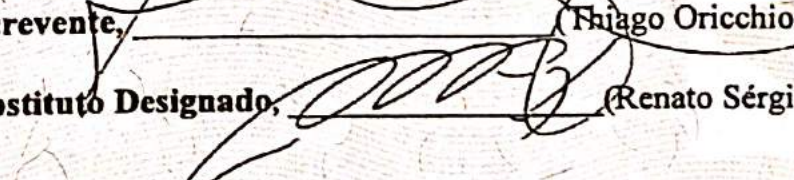
Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.07 / 114.618 - ALTERAÇÃO

Em 01 de dezembro de 2014 - Protocolo 373.179 de 18/11/2014.

Nos termos do Instrumento Particular de Rerratificação firmado em São Paulo/SP, em 18/08/2014, é feita a presenta para constar que a Cédula de Crédito Imobiliária averbada na AV.06, teve a instituição custodiante alterada para **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91.

Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.08 / 114.618 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Em 29 de junho de 2021 - Protocolo 478.446 de 16/02/2021, reingresso em

continua no verso



matrícula

114.618

ficha

03

UCF30

24/06/2021

Selo Digital: 112540331PR000388531JX21D

Nos termos do requerimento mencionado na AV.09, é feita a presente para constar que, conforme autorização expressa do credor **PARANÁ BANCO S/A**, NIRE 41.300.002.169, já qualificado, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário integral e escritural, série 2014, número 004014, objeto da AV.06; considerando a quitação da dívida. Foi apresentada declaração firmada em 24 de dezembro de 2020, na cidade de São Paulo/SP, pela instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 36.113.876/0001-91, NIRE 35.3.0015771-1, com sede na Avenida das Américas, 3.434, bloco 7, 2º andar, sala 201, no Rio de Janeiro/RJ, de que a detentora da referida Cédula de Crédito Imobiliário é a **PARANÁ BANCO S/A**.

Escrevente

Ricardo Apolinário

AV.09 / 114.618 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Em 29 de junho de 2021 - Protocolo 478.446 de 16/02/2021, reingresso em 24/06/2021

Selo Digital: 112540331PS000388533AR21T

Nos termos do requerimento firmado pelo credor **PARANÁ BANCO S/A**, já qualificada, na cidade de Curitiba-PR, em 07 de junho de 2021, após intimação dos devedores fiduciantes **LAURI AFONSO OLIVEIRA ROCHA**, e seu cônjuge **CONSUELO REINA ROCHA**, já qualificados, tendo decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, e mais 30 dias a contar daquele termo, conforme artigo 26, § 7º e artigo 26-A, §1º da Lei 9.514/97, é feita a presente para constar que **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em nome da credor fiduciário **PARANÁ BANCO S/A**, já qualificado. Deverá o credor fiduciário observar o disposto no artigo 27 da referida Lei quanto ao leilão público do imóvel. A requerente recolheu ao

continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Velloso dos Santos
OFICIAL

Protocolo: 478446 - Matrícula: 114618 - Pág.: 7 de 8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

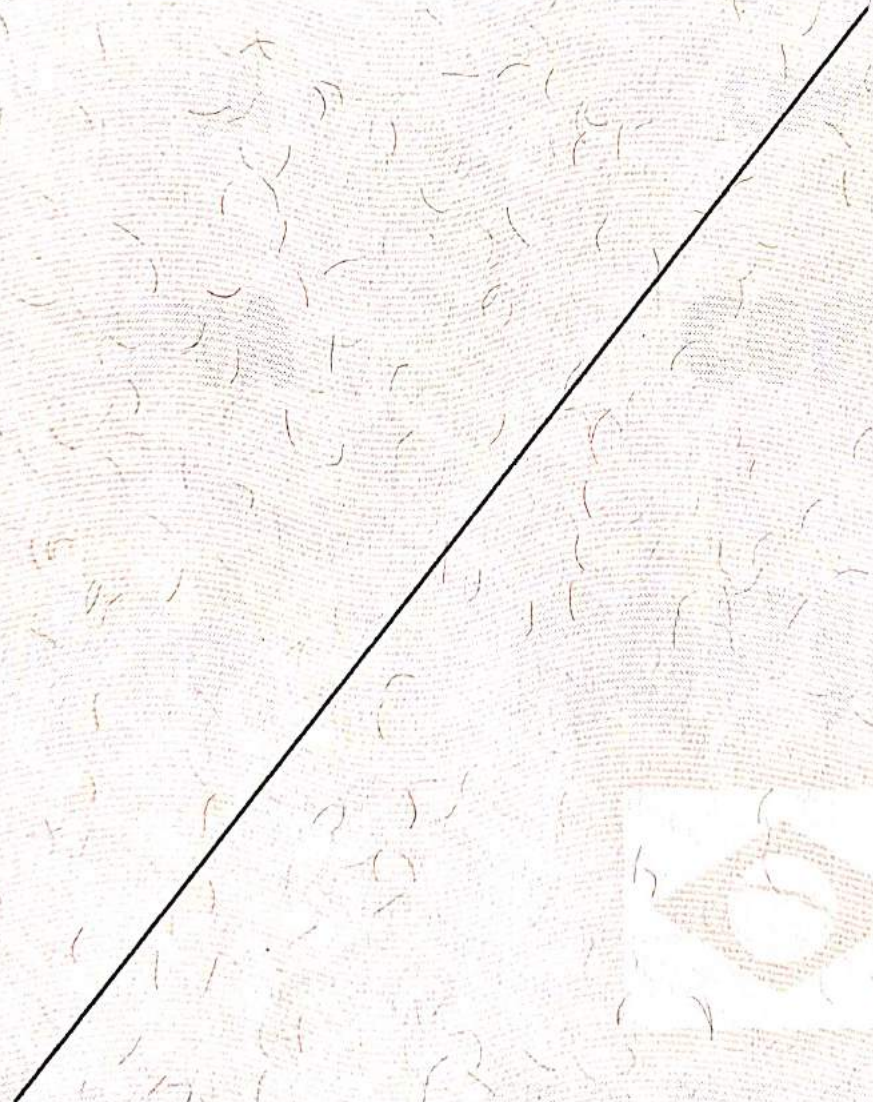
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matricula
114.618

ficha
04

Município de Guarulhos o ITBI, sendo a base de cálculo correspondente a R\$ 841.000,00, valor esse informado no título. Valor Venal R\$ 443.013,87.

Escrevente
Ricardo Appolinário



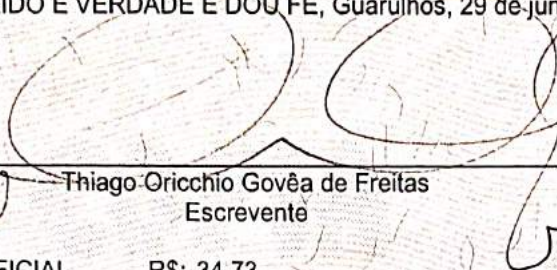
2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guarulhos - SP

11254-0 - AB 042310



Certifico e dou fé que esta certidão, composta de 8 página(s) é cópia autêntica da matrícula nº 114618, do Livro 02 - Registro Geral, desta Serventia. NADA MAIS consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015/73, de 31/12/1973.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Guarulhos, 29 de junho de 2021.


Thiago Oricchio Govêa de Freitas
Escrevente

O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a este Registro em 01/01/1977, sendo anteriormente a esta data de competência do 1º Registro Imobiliário local.

AO OFICIAL	R\$: 34,73
AO ESTADO	R\$: 9,87
À SEC. FAZENDA	R\$: 6,76
AO SINOREG	R\$: 1,83
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 2,38
AO MUNICIPIO	R\$: 1,74
AO MP	R\$: 1,67
TOTAL	R\$: 58,98

O selo digital poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 478446

1125403C3MV000388532IS214

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

RESPONSÁVEL RETIRADA: _____



2º Registro de Imóveis
Anexos de Guarulhos

PRENOTAÇÃO No. 478.446

CERTIFICA

Que o presente título foi prenotado em 16/02/2021 sob o número 478.446, tendo sido digitalizado e microfilmado e nesta data praticado(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

Mat/Transc.	Registro Averbação	Atos Praticados	Valor Base	Total
INT/6.918	/INT 0/	Prenotação pela Intimação - 112540391RH000388530CV21K	0,00	R\$ 61,74
MAT/114.618	/AV 8/	Cancelamento de Cédula de Crédito - 112540331PR000388531JX21D	0,00	R\$ 0,00
MAT/114.618	/AV 9/	Consolidação de Propriedade Fiduciária - 112540331PS000388533AR21T	841.000,00	R\$ 931,74
(1) Certidões				R\$ 58,98

Soma (A) R\$ 1545,96

Conferência dos valores totais dos emolumentos (A-B) e dos atos praticados

Visto: _____

Gabriella Gomes Dionízio
Auxiliar

Ao Oficial : R\$ 619,82
Ao Estado : R\$ 176,15
À Secretaria da Fazenda : R\$ 120,57
Ao Registro Civil : R\$ 32,62
Ao Tribunal de Justiça : R\$ 42,54
Ao Município : R\$ 31,00
Ao Ministério Público : R\$ 29,76
Sub-Total : R\$ 1.052,46

Despesas Diversas : Repasse Certidão de Transcurso de Prazo: 58,98; Repasse ao TD: 434,52;
R\$

=====
Total Geral (B) : R\$ 1.545,96

Depósito Prévio : R\$ 1.545,96
Crédito da Prenotação : R\$ 0,00
Saldo : R\$ 0,00

Custas e emolumentos dos serviços do Registro de Imóveis, conforme Lei n.º 11.331/2002

Guarulhos, 29/06/2021.

Escrevente - Marco Aurélio Appolinário

Escrevente - Maria Tatiana Weber

Responsável pelo cálculo: Maria Tatiana Weber.

Declaro que, nesta data, recebi a 1a. Via deste recibo

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



112540391FG000388529UY215

O(s) selo(s) digital(is) acima poderá(ão) ser(em) consultado(s) no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Ilmo. Sr.
OFICIAL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS SP
Rua Guaíra, 91
Jardim Barbosa – Guarulhos – SP
CEP: 07111-320

Ref.: Requerimento de Consolidação de Propriedade
Ref.: Protocolo 478.446

Prezado Senhor:

Nos termos do parágrafo 7º do Art. 26, da Lei 9.514/97, o PARANÁ BANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.388.334/0001/99, diante do decurso de prazo do decurso do prazo dos devedores LAURI AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA (CPF: 001.056.783-03) e CONSUELO REINA ROCHA (CPF: 260.009.178-56), para efetuar a purgação da mora, requer a averbação da consolidação da propriedade do imóvel alienado fiduciariamente, matriculado sob o nº 114618, desse 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de GUARULHOS/SP.

Para tanto, ainda nos termos do disposto no parágrafo 7º, do Art. 26, da Lei 9.514/97, informa que realizou o pagamento do imposto de transmissão inter vivos, conforme se depreende dos documentos anexos a este requerimento.

Informa ainda que o valor da consolidação importa em R\$ 841.000,00 (oitocentos e quarenta e um mil reais), que representa o valor utilizado pela Prefeitura Municipal de São Paulo – SP, fins de recolhimento do ITBI, conforme informação contida no comprovante de recolhimento do referido tributo, anexado a este requerimento

Por fim, requer o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob a margem da matrícula nº 114618.

Curitiba, 7 de junho de 2021.



PARANÁ BANCO S/A

RICARDO RONDINELLI MENDES CABRAL (OAB/PR 36.391)

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA	Thomas Felipe Biliari Pazzo - Tabelião Marcelo Cosmo da Silva - Tabelião Substituto Rodrigo T. Mino Coelano - Tabelião Substituto	Al. Dr. Carlos de Carvalho, 231 Centro - Curitiba - PR - 80.410-80 contato@paranabanco.com.br balcao@notas.com.br	
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) RICARDO RONDINELLI MENDES CABRAL			
..... Em testemunha de verdade CURITIBA, 08 de junho de 2021			
JOSEANE TEJEZA SAMPAIO - ESCRIVENTE JURAMENTADA Valor Cartório Emol. R\$ 9,46 - Imp. R\$ 3,22 - Selo R\$ 0,90 Total R\$ 13,58			
SELO DIGITAL Nº: 0183994CVAA0000003316121Q			
Valide este selo em: https://thorus.funerpen.com.br			



2 Oficial de Registro de Imoveis-Guarulhos/SP


Certifico e dou fe que o presente titulo foi prenotado sob numero
478446

Estando os atos praticados especificados no talonario anexo.

Cartorio...619,82	Sinoreg...32,62	Estado....176,15
Justica.....42,54	Sefaz.....120,57	Municipio...31,00
M.P..... 29,76	Total.....1052,46	


Guarulhos, 29/06/2021

Prefeitura de Guarulhos Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Anter-Viros- ITBI					Número da guia: 0009220001	
Inscrição cadastral: 004.01.83.0048.01.030					Natureza da transação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	
Contribuinte: PARANÁ BANCO SA					CNPJ/CPF: 14382334000199	
Endereço completo: RUA VISCONDE DE NACAR, 1441 - APTO - CENTRO			CEP: 20410201	Município: CURITIBA	UF: PR	
Transmissor: LAURI AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA					Data da Transação: 27/04/2021	
Local do imóvel: RUA TÚLIO MARTELLO, 72 - APTO 82 - CHÁCARA SÃO LUIS - CEP: 7115070						
Área terreno: 337,15	Livro/Folha:	Fração Ideal:	Área predial:	Matrícula: 114618	Cartório de registro: 2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GUARULHOS	
Cartório/Contrato: 2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GUARULHOS		Município: GUARULHOS	UF: SP	Nosso número: 20210010006489001	Vencimento: 17/05/2021	
Valor financiado (SFH) - R\$: Até R\$ 213.858,00 0,00	Valor Subsidio - R\$:	Valor venal atualizado - R\$: 841.000,00	Valor da transação - R\$:	Base de cálculo do ITBI - R\$: 841.000,00		
Observações:						
CARIMBO PADRÃO - BANCO		1ª VIA CONTRIBUINTE 2ª VIA CONTRIBUINTE/CARTÓRIO	Imposto: 16.820,00 Atualização monetária: 0,00 Multa 1,5-5%: 0,00 Juros: 0,00 Total: 16.820,00	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

 PREFEITURA DE GUARULHOS			Vencimento 17/05/2021
Local de Pagamento Caixa Econômica Federal qualquer modalidade de pagamento e lotéricas/ Bradesco, Itaú e Santander somente Auto atendimento, Internet e seus respectivos correspondentes Bancários.			Nosso Número 20210010006489001
Data do Documento 27/04/2021	Número do Documento 20210010006489001	Data Processamento 27/04/2021	(+) Valor Documento 16.820,00
Uso do Banco	Espécie R\$		(-) Tarifa
Instruções / Mensagens Guia de ITBI SR. CAIXA: VALORES EXPRESSOS EM REAIS Não receber após o vencimento Após o vencimento atualizar o boleto na unidade do Fácil ou pelo site www.guarulhos.sp.gov.br INSCRIÇÃO : 084.01.83.0048.01.030 RECIBO: 20210010006489001			(=) Total Recebido
Sacado PARANÁ BANCO SA			(+) Mora / Multa
Sacador / Avalista 81660000168 8 20001782202 0 10517202100 5 10006489001 3			(=) Valor Cobrado
			Código de Baixa



FICHA DE ARRECADAÇÃO
autenticação mecânica

 Prefeitura de Guarulhos Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Inter-Vivos - ITBI					Número de guia: 0006489001	
Inscrições cadastrais: 084.01.83.0048.01.030					Natureza da transação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	
Contribuinte: PARANÁ BANCO SA					CNPJ/CPF: 14388334000199	
Endereço completo: RUA VISCONDE DE NACAR, 1441 - APTO - CENTRO				CEP: 80410201	Município: CURITIBA	UF: PR
Transmitente: LAURI AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA					Data da Transação: 27/04/2021	
Local do imóvel: RUA TÚLIO MARTELLO, 72 - APTO 82 - CHÁCARA SÃO LUIS - CEP: 7115070						
Área terreno: 337,15	Livro/Fls:	Fração Ideal:	Área predial:	Matrícula: 114618	Cartório de registro: 2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GUARULHOS	
Cartório/Contrato: 2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GUARULHOS		Município: GUARULHOS	UF: SP	Nosso número: 20210010006489001	Vencimento: 17/05/2021	
Valor financiado (SFH) - R\$: Até R\$ 213.858,00 0,00	Valor Subsidio - R\$:	Valor venal atualizado - R\$: 841.000,00	Valor da transação - R\$:	Base de cálculo do ITBI - R\$: 841.000,00		
Observações:						
CARIMBO PADRÃO - BANCO		1ª VIA CONTRIBUINTE 2ª VIA CONTRIBUINTE/CARTÓRIO		Imposto: 16.820,00		
				Atualização monetária: 0,00		
				Multa 1,5-5%: 0,00		
				Juros: 0,00		
				Total: 16.820,00		
AUTENTICAÇÃO BANCARIA						



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO VALOR VENAL

CERTIDÃO Nº 357773/2021

Certidão emitida em Guarulhos, 17 de Junho de 2021 às 13:31:13.

A Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Guarulhos, na forma da lei, certifica que o imóvel cadastrado em nome de ASS PROMITENTES COMPR UNID COND VERDE MAIA, tendo como compromissário NÃO HÁ, referente a um terreno localizado na RUA TULIO MARTELLO, lote(s) 17 A 19, quadra G Complemento APTO 82, Bairro/Loteamento CHACARA SAO LUIZ sob o nº 72, com área de 1.350,00 m2 (um mil trezentos e cinquenta metros quadrados) , e fração ideal de 2,50 % e a um prédio do tipo de edificação 32 - Cond. V. C/E Resid. Médio , e utilizado para fins Residencial , com área construída de 180,37 m2 (cento e oitenta metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados) , inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº **084.01.83.0048.01.030**, possui valor venal territorial, referente ao exercício de 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) , de R\$ 67.505,19 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) possui valor venal predial, referente ao exercício de 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), de R\$ 375.508,68 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), totalizando, para o imóvel, o valor venal de R\$ 443.013,87 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).


Esta certidão tem validade para todo o exercício - 2021.


**Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico
<http://financas.guarulhos.sp.gov.br>
através do código abaixo:**

FO57023D8EFC0B45DC96A19D87743EBBEF

**Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site:
www.guarulhos.sp.gov.br**

NOVA
GUIA


 Prefeitura de Guarulhos Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Inter-Vivos - ITBI					Numero de guia: 0010310001	
Inscrições cadastrais: 084.01.83.0048.01.030					Natureza da transação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIIDADE	
Contribuinte: PARANA BANCO SA					CNPJ/CPF: 14388334000199	
Endereço completo: RUA VISCONDE DE NACAR - DE 841/842 AO FIM ,1441 - - CENTRO			CEP: 80410201	Município: CURITIBA	UF: PR	
Transmitente: LAURI AFONSO OLIVEIRA ROCHA					Data da Transação: 23/06/2021	
Local do imóvel: RUA TÚLIO MARTELLO, 72 - APTO 82 - CHÁCARA SÃO LUIS - CEP: 7115070						
Área terreno: 337,15	Livro/Fls:	Fração ideal:	Área predial:	Matrícula: 114618	Cartório de registro: 2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GUARULHOS	
Cartório/Contrato: 2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GUARULHOS			Município: GUARULHOS	UF: SP	Nosso número: 20210010010310001	Vencimento: 23/06/2021
Valor financiado (SFH) - R\$: Até R\$ 213.858,00	Valor Subsídio - R\$:	Valor venal atualizado - R\$: 443.013,87	Valor da transação -R\$: 841.000,00	Base de cálculo do ITBI - R\$: 841.000,00		
Observações: GUIA PARA RETIFICAR AS INFORMAÇÕES DA GUIA 0006489001						
CARIMBO PADRÃO - BANCO		1ª VIA CONTRIBUINTE 2ª VIA CONTRIBUINTE/CARTÓRIO	Imposto: 1,00 Atualização monetária: 0,00 Multa 1,5-5%: 0,00 Juros: 0,00 Total: 1,00	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		


 PREFEITURA DE GUARULHOS				Vencimento 23/06/2021	
Local de Pagamento Caixa Econômica Federal qualquer modalidade de pagamento e lotéricas/ Bradesco, Itaú e Santander somente Auto atendimento, Internet e seus respectivos correspondentes Bancários.				Nosso Número 20210010010310001	
Data do Documento 23/06/2021	Número do Documento 20210010010310001	Data Processamento 23/06/2021	(+) Valor Documento 1,00		
Uso do Banco	Espécie R\$	(-) Tarifa			
Instruções / Mensagens Guia de ITBI SR. CAIXA: VALORES EXPRESSOS EM REAIS Não receber após o vencimento Após o vencimento atualizar o boleto na unidade do Fácil ou pelo site www.guarulhos.sp.gov.br INSCRIÇÃO : 084.01.83.0048.01.030 RECIBO: 20210010010310001				(=) Total Recebido	
				(+) Mora / Multa	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado PARANA BANCO SA					
Sacador / Avalista				Código de Baixa	

8169000000 0 01001782202 3 10623202100 1 10010310001 0



FICHA DE ARRECAÇÃO
autenticação mecânica

 Prefeitura de Guarulhos Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Inter-Vivos - ITBI					Número de guia: 0010310001	
Inscrições cadastrais: 084.01.83.0048.01.030					Natureza da transação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	
Contribuinte: PARANA BANCO SA					CNPJ/CPF: 14388334000199	
Endereço completo: RUA VISCONDE DE NACAR - DE 841/842 AO FIM ,1441 - - CENTRO			CEP: 80410201	Município: CURITIBA	UF: PR	
Transmitente: LAURI AFONSO OLIVEIRA ROCHA					Data da Transação: 23/06/2021	
Local do imóvel: RUA TÚLIO MARTELLO, 72 - APTO 82 - CHÁCARA SÃO LUIS - CEP: 7115070						
Área terreno: 337,15	Livro/Fis:	Fração ideal:	Área predial:	Matrícula: 114618	Cartório de registro: 2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GUARULHOS	
Cartório/Contrato: 2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GUARULHOS		Município: GUARULHOS	UF: SP	Nosso número: 20210010010310001	Vencimento 23/06/2021	
Valor financiado (SFH) - R\$: Até R\$ 213.858,00	Valor Subsidio - R\$:	Valor venal atualizado - R\$: 443.013,87	Valor da transação - R\$: 841.000,00	Base de cálculo do ITBI - R\$: 841.000,00		
Observações: GUIA PARA RETIFICAR AS INFORMAÇÕES DA GUIA 0006489001						
CARIMBO PADRÃO - BANCO		1ª VIA CONTRIBUINTE 2ª VIA CONTRIBUINTE/CARTÓRIO	Imposto: 1,00 Atualização monetária: 0,00 Multa 1,5-5%: 0,00 Juros: 0,00 Total: 1,00			
AUTENTICAÇÃO BANCARIA						

 Prefeitura de Guarulhos Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Inter-Vivos - ITBI				Numero de guia: 0010310001	
Inscrições cadastrais: 084.01.83.0048.01.030				Natureza da transação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	
Contribuinte: PARANA BANCO SA				CNPJ/CPF: 14388334000199	
Endereço completo: RUA VISCONDE DE NACAR - DE 841/842 AO FIM ,1441 - - CENTRO		CEP: 80410201	Município: CURITIBA	UF: PR	
Transmitente: LAURI AFONSO OLIVEIRA ROCHA				Data da Transação: 23/06/2021	
Local do imóvel: RUA TÚLIO MARTELLO, 72 - APTO 82 - CHÁCARA SÃO LUIS - CEP: 7115070					
Área terreno: 337,15	Livro/Fls:	Fração Ideal:	Área predial:	Matrícula: 114618	Cartório de registro: 2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GUARULHOS
Cartório/Contrato: 2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GUARULHOS		Município: GUARULHOS	UF: SP	Nosso número: 20210010010310001	Vencimento: 23/06/2021
Valor financiado (SFH) - R\$: Até R\$ 213.858,00	Valor Subsidio - R\$:	Valor venal atualizado - R\$: 443.013,87	Valor da transação -R\$: 841.000,00	Base de cálculo do ITBI - R\$: 841.000,00	
Observações: GUIA PARA RETIFICAR AS INFORMAÇÕES DA GUIA 0006489001					
CARIMBO PADRÃO - BANCO		1ª VIA CONTRIBUINTE 2ª VIA CONTRIBUINTE/CARTÓRIO	Imposto: 1,00 Atualização monetária: 0,00 Multa 1,5-5%: 0,00 Juros: 0,00 Total: 1,00		
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

 PREFEITURA DE GUARULHOS			Vencimento 23/06/2021
Local de Pagamento Caixa Econômica Federal qualquer modalidade de pagamento e lotéricas/ Bradesco, Itaú e Santander somente Auto atendimento, Internet e seus respectivos correspondentes Bancários.			Nosso Número 20210010010310001
Data do Documento 23/06/2021	Número do Documento 20210010010310001	Data Processamento 23/06/2021	(+) Valor Documento 1,00
Uso do Banco	Espécie R\$		(-) Tarifa
Instruções / Mensagens Guia de ITBI SR. CAIXA: VALORES EXPRESSOS EM REAIS Não receber após o vencimento Após o vencimento atualizar o boleto na unidade do Fácil ou pelo site www.guarulhos.sp.gov.br INSCRIÇÃO : 084.01.83.0048.01.030 RECIBO: 20210010010310001			(=) Total Recebido
			(+) Mora / Multa
			(=) Valor Cobrado
Sacado PARANA BANCO SA	Parcela: 01/01		
Sacador / Avalista	Código de Baixa		

81690000000 0 01001782202 3 10623202100 1 10010310001 0



FICHA DE ARRECAÇÃO

autenticação mecânica

Prefeitura de Guarulhos
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Inter-Vivos - ITBI

Número de guia:
0010310001

Inscrições cadastrais:

084.01.83.0048.01.030

Natureza da transação:
CONSOLIDAÇÃO DE
PROPRIEDADE

Contribuinte:
PARANA BANCO SA

Endereço completo:

RUA VISCONDE DE NACAR - DE 841/842 AO FIM ,1441 - - CENTRO

CEP:
80410201

Município:
CURITIBA

CNPJ/CPF:
14388334000199

Transmitente:

AURI AFONSO OLIVEIRA ROCHA

UF:
PR

Local do imóvel:

RUA TULIO MARTELLO, 72 - APTO 82 - CHÁCARA SÃO LUIS - CEP: 7115070

Data da Transação:
23/06/2021

Área terreno:

Livro/Fls:

Fração ideal:

Área predial:

Matricula:

Cartório de registro:

397,15

114618

2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE
GUARULHOS

Cartório/Contrato:

2º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DA
COMARCA DE GUARULHOS

Município:

GUARULHOS

UF:

SP

Nosso número:

20210010010310001

Vencimento

23/06/2021

Valor financiado (SFH) - R\$:
Até R\$ 213.858,00

Valor Subsidio - R\$:

Valor venal atualizado - R\$:

443.013,87

Valor da transação -R\$:

841.000,00

Base de cálculo do ITBI - R\$:

841.000,00

Observações:

GUIA PARA RETIFICAR AS INFORMAÇÕES DA GUIA 0006489001

CARIMBO PADRÃO - BANCO

1ª VIA CONTRIBUINTE
2ª VIA
CONTRIBUINTE/CARTÓRIO

Imposto:	1,00
Atualização monetária:	0,00
Multa 1,5-5%:	0,00
Juros:	0,00
Total:	1,00

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Marcelo Velloso dos Santos
OFICIAL

Prenotação Intimação: 478.446

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA:

certifico e dou fé, nos termos do que dispõe o § 7º, do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514/97, haver decorrido o prazo de (15) quinze dias, previsto no § 1º do citado artigo, sem que os devedores fiduciantes **LAURI AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA** e **CONSUELO REINA ROCHA** houvessem purgado a mora noticiada nas intimações positivas. Em se tratando de operação de financiamento habitacional, a consolidação da plena propriedade será averbada trinta dias após a data desta certidão, conforme dispõe o § 1º, do artigo n.º 26-A, da Lei n.º 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Nos termos do item 250.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a consolidação da plena propriedade deve ser requerida no prazo de 120 dias. Decorrido o prazo, os autos serão arquivados e a consolidação da propriedade exigirá novo procedimento de execução extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Guarulhos, 19 de março de 2021.

Escrevente

Isailda Menina de Campos

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>
1125403C3V10003327520J21L



Protocolo: 566864

EMOLUMENTOS.....	R\$ 34,73
ESTADO.....	R\$ 9,87
SEFAZ.....	R\$ 6,76
SINOREG.....	R\$ 1,83
JUSTIÇA.....	R\$ 2,38
MUNICÍPIO.....	R\$ 1,74
M.P.....	R\$ 1,74
VALOR TOTAL.....	R\$ 58,98





2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GUARULHOS – SP

Rua Guaíra, 91, Jardim Barbosa, Guarulhos-SP – CNPJ/MF: 14.677.911/0001-62

CERTIFICA

sente título, composto de 6 páginas, protocolizado sob o nº 87362, em 23/02/2021, foi registrado e filmado nesta data, sob o nº 76781 no Livro B, no Registro de Títulos e Documentos, conforme segue:

esentante: **PARANA BANCO SA**

te/Destinatário: **LAURI AFONSO OLIVEIRA ROCHA**

ureza do Título: **NOTIFICACAO PESSOAL**

Guarulhos, 23/02/2021

() Lourenival Varol () Isailda Menina de Campos () Gabriel Olivotto Maltez - Escreventes

RECIBO

AO Oficial.....	= R\$ 76,54
CUSTAS AO ESTADO.....	= R\$ 21,77
CUSTAS AO REGISTRO CIVIL.....	= R\$ 4,05
CUSTAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 5,28
CUSTAS À SECRETARIA DA FAZENDA.....	= R\$ 14,87
CUSTAS AO MUNICÍPIO.....	= R\$ 3,81
CUSTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	= R\$ 3,67
CONDUÇÃO.....	= R\$ 87,27
SUBTOTAL DAS CUSTAS.....	= R\$ 217,26
CORREIO/ENTREGA.....	= R\$ 0,00
VALOR TOTAL.....	= R\$ 217,26
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ 217,26
Saldo.....	= R\$ 0,00

Declaro que nesta data, recebi a 1a. via deste recibo juntamente com o documento registrado.

DATA : ___ / ___ / ___ Nome: _____



O selo digital abaixo poderá ser consultado no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

1125404TIVY000010787IF211



Guarulhos, 23 de fevereiro de 2021.

DEVEDOR(A) FIDUCIANTE

LAURI AFONSO OLIVEIRA ROCHA - CPF: 001.056.738-03 ou **CONSUELO REINA ROCHA**

- 1) Apartamento nº 82, Condomínio Maison Verde Maia, Rua Tulio Martello, nº 72, Chácara São Luiz, CEP: 07115-070;
- 2) Casa 21, Quadra 5, Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, Ponte Grande, CEP: 07032-000, ambos neste Município.

Prezado(a) Senhor(a),

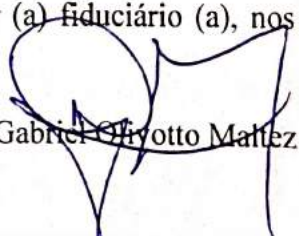
Na qualidade de escrevente do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento de intimação prenotado sob nº 478.446 pelo(a) **PARANÁ BANCO S/A**, CNPJ 14.388.334/0001-99, credor(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o número **R-05** na matrícula **114.618** deste Registro de Imóveis, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo(a) para fins de cumprimento das obrigações contratuais, decorrente das prestações vencidas e não pagas, conforme consta do demonstrativo de débito com projeção da dívida apresentado pelo(a) credor(a), que segue em anexo, para purgação da mora.

Informo, ainda, que o valor dos encargos em atraso, posicionado em **07/01/2021**, corresponde a **RS 756.060,09**, sujeito a atualização monetária, juros convencionais e demais encargos contratuais até a data do efetivo pagamento, além das demais prestações que se vencerem neste período, mais emolumentos e despesas de cobrança e de intimação no valor de **RS 496,26**. O pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em cheque administrativo, nominal ao Segundo Registro de Imóveis e Anexos de Guarulhos, CNPJ 14.677.911/0001-62.

Assim sendo, procedo à **intimação** de Vossa Senhoria para que se dirija a este Registro de Imóveis, situado na Rua Guaíra, nº 91, Jardim Barbosa, Guarulhos/SP, de Segunda a Sexta-Feira das 09h00min às 16h00min, onde deverá efetuar o pagamento atualizado do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta.

Por oportuno, fica Vossa Senhoria ciente de que o não pagamento do débito no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel, situado neste Município, consistente em um **Apartamento nº 82, Condomínio Maison Verde Maia, localizado na Rua Tulio Martello, nº 72, Chácara São Luiz**, em favor do (a) credor (a) fiduciário (a), nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97.

Atenciosamente,


Gabriel Fyotto Matêz



**2o OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE GUARULHOS - SP**

Rua Guaira, 91, Jd Barbosa - CEP 07111-320 - Guarulhos/SP (2087-4000)
Protocolado em 23/02/2021 sob no. 87.362, registrado e microfilmado
no Registro de Títulos e Documentos sob no. 76.781 no Livro B,
Guarulhos, 23/02/2021.

Gabriel Olivetto Maltes - Escrivão

OFICIAL	ESTADO	SEPAE	R	CIVIL	T J	MUNIC	MP	DIL	TOTAL
76,54	21,77	14,87	4,05	3,28	3,81	3,67	87,27	217,26	

2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUARULHOS-SP

ente: PARANA BANCO SA

atário(a): LAURI AFONSO OLIVEIRA ROCHA

eco: RUA CABO JOAO TERUEL FREGONI - 307 - CASA 21 QUADRA 5 - PONTE GRANDE - 07032000 - GUARULHOS - SP

ro de Registro/Certificado: 76781 Número de Protocolo: 87362

Histórico de Diligências

ntativa 03/03/21, as 15/54 hs. entregue na pessoa de Consuelo Reina
cha, procuradora contratual.

ntativa ___/___/___, as ___/___ hs.

ntativa ___/___/___, as ___/___ hs.

Certidão Positiva

ififico e dou fé que a notificação registrada sob o número acima, foi por mim entregue nesta
t, conforme descrito no histórico acima.

Guarulhos, 03/03/2021

[Signature]
nº 29.388.848-6

[Signature]
Escrevente Autorizado
Claudinei Rogério da Silva
Escrevente

Certidão Negativa

artifico e dou fé que deixei de entregar a notificação registrada sob o número acima, em
rtude do ocorrido descrito no histórico acima.

Guarulhos, ___/___/___

Escrevente Autorizado



2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUARULHOS-SP

Agente: PARANA BANCO SA

Matrícula(a): LAURI AFONSO OLIVEIRA ROCHA

Endereço: RUA TULIO MARTELLO - 72 - APTO 82 COND MAISON VERDE MAIA - CHACARA SAO LUIZ - 07115070 - GUARULHOS - SP

Registro/Certificado: 76781 Número de Protocolo: 87362

Histórico de Diligências

Tentativa 01/03/21, as 13:50 hs. informou Dilson, porteiro, que o apartamento está vazio e não tem o contato do destinatário, e aceitou ficar com o comunicado.

Tentativa ___/___/___, as ___/___/___ hs.

Tentativa ___/___/___, as ___/___/___ hs.

Certidão Positiva

Certifico e dou fé que a notificação registrada sob o número acima, foi por mim entregue nesta data, conforme descrito no histórico acima.

Guarulhos, ___/___/___

Assinatura: _____

Escrevente Autorizado

Nº: _____

Certidão Negativa

Certifico e dou fé que deixei de entregar a notificação registrada sob o número acima, em virtude do ocorrido descrito no histórico acima.

Guarulhos, 01/03/2021

Escrevente Autorizado
Claudinei Rogério da Silva
Escrevente



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GUARULHOS – SP

Rua Guaira, 91, Jardim Barbosa, Guarulhos-SP – CNPJ/MF: 14.677.911/0001-62

CERTIFICA

esente título, composto de 6 páginas, protocolizado sob o nº 87363, em 23/02/2021, foi registrado e ofilmado nesta data, sob o nº 76782 no Livro B, no **Registro de Títulos e Documentos**, conforme segue:

esentante: **PARANA BANCO SA**

te/Destinatário: **CONSUELO REINA ROCHA**

ureza do Título: **NOTIFICACAO PESSOAL**

Guarulhos, 23/02/2021

() ~~Lourival Varol~~ () Isailda Menina de Campos () Gabriel Olivotto Maltez - Escreventes

RECIBO

AO Oficial.....	= R\$ 76,54
CUSTAS AO ESTADO.....	= R\$ 21,77
CUSTAS AO REGISTRO CIVIL.....	= R\$ 4,05
CUSTAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 5,28
CUSTAS À SECRETARIA DA FAZENDA.....	= R\$ 14,87
CUSTAS AO MUNICÍPIO.....	= R\$ 3,81
CUSTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	= R\$ 3,67
CONDUÇÃO.....	= R\$ 87,27
SUBTOTAL DAS CUSTAS.....	= R\$ 217,26
CORREIO/ENTREGA.....	= R\$ 0,00
VALOR TOTAL.....	= R\$ 217,26
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ 217,26
Saldo.....	= R\$ 0,00

Declaro que nesta data, recebi a 1a. via deste recibo juntamente com o documento registrado.

DATA : ___ / ___ / ___ Nome: _____



O selo digital abaixo poderá ser consultado no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

1125404TISG000010788AG21T



Guarulhos, 23 de fevereiro de 2021.

DEVEDOR(A) FIDUCIANTE

CONSUELO REINA ROCHA - CPF: 260.009.178-56 ou **LAURI AFONSO OLIVEIRA ROCHA**

- 1) Apartamento nº 82, Condomínio Maison Verde Maia, Rua Tulio Martello, nº 72, Chácara São Luiz, CEP: 07115-070;
- 2) Casa 21, Quadra 5, Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, Ponte Grande, CEP: 07032-000, ambos neste Município.

Prezado(a) Senhor(a),

Na qualidade de escrevente do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento de intimação prenotado sob nº 478.446 pelo(a) **PARANÁ BANCO S/A**, CNPJ 14.388.334/0001-99, credor(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o número **R-05** na matrícula **114.618** deste Registro de Imóveis, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo(a) para fins de cumprimento das obrigações contratuais, decorrente das prestações vencidas e não pagas, conforme consta do demonstrativo de débito com projeção da dívida apresentado pelo(a) credor(a), que segue em anexo, para purgação da mora.

Informo, ainda, que o valor dos encargos em atraso, posicionado em **07/01/2021**, corresponde a **RS 756.060,09**, sujeito a atualização monetária, juros convencionais e demais encargos contratuais até a data do efetivo pagamento, além das demais prestações que se vencerem neste período, mais emolumentos e despesas de cobrança e de intimação no valor de **RS 496,26**. O pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em cheque administrativo, nominal ao Segundo Registro de Imóveis e Anexos de Guarulhos, CNPJ 14.677.911/0001-62.

Assim sendo, procedo à **intimação** de Vossa Senhoria para que se dirija a este Registro de Imóveis, situado na Rua Guaíra, nº 91, Jardim Barbosa, Guarulhos/SP, de Segunda a Sexta-Feira das 09h00min às 16h00min, onde deverá efetuar o pagamento atualizado do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta.

Por oportuno, fica Vossa Senhoria ciente de que o não pagamento do débito no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel, situado neste Município, consistente em um **Apartamento nº 82, Condomínio Maison Verde Maia, localizado na Rua Tulio Martello, nº 72, Chácara São Luiz**, em favor do (a) credor (a) fiduciário (a), nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97.

Atenciosamente,

Gabriel Olivotto Maltez

**2o OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE GUARULHOS - SP**

Rua Guaira, 91. Jd Barbosa - CEP 07111-320 - Guarulhos/SP (2087-4000)
Protocolado em 23/02/2021 sob no. 87.363, registrado e microfilmado
no Registro de Titulos e Documentos sob no. 76.782 no Livro B.
Guarulhos, 23/02/2021.

Gabriel Pivotto Maltez - Escrevente

OFICIAL	ESTADO	SEFAZ	R	CIVIL	T	J	MUNIC	MP	DIL	TOTAL
76,54	21,77	14,87	4,05	5,28	3,81	3,67	87,27	217,26		

2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUARULHOS-SP

ente: PARANA BANCO SA

atário(a): CONSUELO REINA ROCHA

co: RUA CABO JOAO TERUEL FREGONI - 307 - CASA 21 QUADRA 5 - PONTE GRANDE - 07032000 - GUARULHOS - SP

o de Registro/Certificado: 76782 Número de Protocolo: 87363

Histórico de Diligências

ntativa 03/03/21, as 15:54 hs. entregue na pessoa da destinatária.

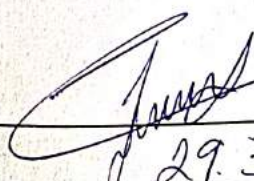
ntativa ___/___/___, as ___/___ hs.

ntativa ___/___/___, as ___/___ hs.

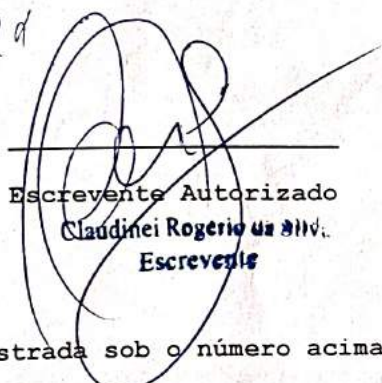
Certidão Positiva

ustifico e dou fé que a notificação registrada sob o número acima, foi por mim entregue nesta
a, conforme descrito no histórico acima.

Guarulhos, 03/03/2021



nº 29.388.848-6



Escrevente Autorizado
Claudinei Rogério da Silva
Escrevente

Certidão Negativa

ustifico e dou fé que deixei de entregar a notificação registrada sob o número acima, em
virtude do ocorrido descrito no histórico acima.

Guarulhos, ___/___/___

Escrevente Autorizado

2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUARULHOS-SP

ente: PARANA BANCO SA

atário(a): CONSUELO REINA ROCHA

eco: RUA TULIO MARTELLO - 72 - APTO 82 COND MAISON VERDE MAIA - CHACARA SAO LUIZ - 07115070 - GUARULHOS - SP

ro de Registro/Certificado: 76782 Número de Protocolo: 87363

Histórico de Diligências

ntativa 01/03/21, as 13:50 hs. informou Dilson, porteiro, que o apartamento está vazio e não tem o contato da destinatária, que não ficou com o comunicado.

ntativa ___/___/___, as ___/___ hs.

ntativa ___/___/___, as ___/___ hs.

Certidão Positiva

certifico e dou fé que a notificação registrada sob o número acima, foi por mim entregue nesta data, conforme descrito no histórico acima.

Guarulhos, ___/___/___

Escrevente Autorizado

Certidão Negativa

certifico e dou fé que deixei de entregar a notificação registrada sob o número acima, em virtude do ocorrido descrito no histórico acima.

Guarulhos, 01/03/2021

Escrevente Autorizado
Claudinei Rogério da Silva
Escrevente

Ilmo. Sr.

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos
Rua Gualra, 91
Jardim Barbosa / SP
CEP: 07111-320

2-INT

OU

G-A

Ref.: Requerimento de Intimação

Prezado Senhor:

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o PARANÁ BANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, inscrita no CNPJ sob o nº 14.388.334/0001-99 respeitosamente solicita a INTIMAÇÃO PESSOAL do(s) devedor (es) qualificado(s) neste documento, a fim de que pague, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento, o saldo devedor da Cédula de Crédito Imobiliária nº PB004014 discriminado na planilha demonstrativa anexa, na importância atualizada de R\$ 756.060,09, advertindo-o que a falta de pagamento importará em sua constituição em mora e sujeitará à consolidação da propriedade do(s) bem(ns) imóvel(eis) objeto da(s) Matrícula(s) nº 114.618.

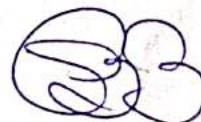
O devedor deverá ser informado de que o saldo devedor corresponde à(s) prestação(ões) vencida(s) e deverá ser acrescido das prestações que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação por esse Cartório de Registro de Imóveis.

Caso reste evidenciado que o destinatário encontra-se em local incerto ou não sabido, pede-se que V.Sa., após 3 (três) tentativas frustradas, certifique no verso da Intimação as ocorrências e respectivas datas e, ato contínuo, promova, por conta da PARANÁ BANCO S/A, a intimação dos devedores por meio de Edital, a ser publicado por 3 (três) dias em jornal de grande circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, nos termos da Lei 9.514/97, Art.26, parágrafo 4º.

Para o caso de purgação da mora, requer ainda que V.Sa. diligencie o repasse ao PARANÁ BANCO S/A dos valores pagos pelo devedor, no prazo de até 3 (três) dias, a contar da data de recebimento.

Caso o devedor não compareça a esse Cartório para efetuar a purgação da mora dentro do prazo previsto, requer o PARANÁ BANCO S/A. que seja exarada Certidão quanto ao decurso de prazo para a purgação da mora e encaminhados os respectivos comprovantes de intimação para o Escritório de Advocacia:

Peregrino Neto Sociedade de Advogados
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 722
Centro - Curitiba - PR
CEP: 80.430-180
Fone: (41) 3219-3300
escritorio@peregrinoneto.com.br



Ilustríssimo Senhor 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos

PARANÁ BANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.388.334/0001-99, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro de Habitação, por seus procuradores conforme instrumento de procuração aqui anexada, e, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9514/97 e do Diploma Legal Provimento nº CG 11/2013 das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, declaramos que transcorreu o prazo de carência contratualmente estabelecido entre as partes para purga do débito nesta data no montante de R\$ 756.060,09 (setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta reais e nove centavos), vem requerer seja feita a Intimação pessoal do(s) devedor (es) LAURI AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF/MF nº 001.056.738-03 e CONSUELO REINA ROCHA, CPF/MF nº 260.009.178-56, nos endereços abaixo indicados:

Telefones do(s) devedor (es): (11) 24252406 / (11) 999512824 / (11) 24412829

Imóvel: Rua Cabo João Teruel Fregoni, Nº 307 Casa 21 QD 24 5
Ponte Grande – Guarulhos/SP
CEP: 07032-000

Outros endereços para diligência:

Rua Túlio Martello, Nº 72 – AP 82
Chácara São Luis – Guarulhos/SP
CEP: 07115-070

COND - MAISON VERDE MAIA

Requeremos, ainda, que se o(s) devedor (es) comparecer(em) espontaneamente nessa Serventia, sejam intimado(s) por V. Sas., conforme preceitua o item 311 do citado Provimento.

O Credor informa que o crédito foi havido mediante aquisição da Cédula de Crédito Imobiliário Integral de nº PB004014, série 2014, conforme se denota da declaração anexa da instituição custodiante, bem como declaração emitida pela CETIP/SA – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, AV. 06 da(s) matrícula(s) 114.618.

Esse Oficial poderá se utilizar da cláusula contratual de outorga de poderes para intimar os devedores, tendo em vista que eles constituem-se, reciprocamente, em caráter irrevogável e irretirável, procuradores até a solução da dívida, para o fim específico do recebimento de intimação.

Para que V.Sa. possa receber do(s) devedor(es) a quantia exata para a purgação da mora, instrui o presente pedido a planilha demonstrativa do saldo devedor.

Curitiba, 07 de janeiro de 2021.



Silvia R. B. Bucko
Silvia R. B. Bucko
546.280.249-87



PARANÁ BANCO S/A
Anilson Fieker Pedrozo
Anilson Fieker Pedrozo
Diretor

09	TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA	Thomaz Felipe Bileni Pozio - Tabelião Marcelo Correa de Sáves - Tabelião Substituto Rodrigo T. Mino Czaiano - Tabelião Substituto	Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234 Centro - Curitiba - PR - 80.410-180 contato@paranabanco.com.br (11) 3372.7547
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de:			
SILVIA REGINA BERNARDI BUCKO; ANILSON FIEKER PEDROZO			
Em testemunho de verdade			
CURITIBA, 27 de Janeiro de 2021			
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - ESCRIVENTE			
Valor unitário Emol. R\$ 4,72 - Imp. R\$ 6,44 - Selc R\$ 0,90 Total 27,16			
SELO DIGITAL Nº: 0183994CVAA000001254021Q			
Válido este selo em: https://thorus.tunerpar.com.br			



Ilmo. Sr.
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos
Rua Guaíra, 91
Jardim Barbosa / SP
CEP: 07111-320

Ref.: Requerimento de Intimação

Prezado Senhor:

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o **PARANÁ BANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, inscrita no CNPJ sob o nº 14.388.334/0001-99 respeitosamente solicita a **INTIMAÇÃO PESSOAL** do(s) devedor (es) qualificado(s) neste documento, a fim de que pague, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento, o saldo devedor da Cédula de Crédito Imobiliária nº PB004014 discriminado na planilha demonstrativa anexa, na importância atualizada de R\$ 756.060,09, advertindo-o que a falta de pagamento importará em sua constituição em mora e sujeitará à consolidação da propriedade do(s) bem(ns) imóvel(eis) objeto da(s) Matrícula(s) nº 114.618.

O devedor deverá ser informado de que o saldo devedor corresponde à(s) prestação(ões) vencida(s) e deverá ser acrescido das prestações que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação por esse Cartório de Registro de Imóveis.

Caso reste evidenciado que o destinatário encontra-se em local incerto ou não sabido, pede-se que V.Sa., após 3 (três) tentativas frustradas, certifique no verso da Intimação as ocorrências e respectivas datas e, ato contínuo, promova, por conta da **PARANÁ BANCO S/A**, a intimação dos devedores por meio de Edital, a ser publicado por 3 (três) dias em jornal de grande circulação local ou noutra de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, nos termos da Lei 9.514/97, Art.26, parágrafo 4º.

Para o caso de purgação da mora, requer ainda que V.Sa. diligencie o repasse ao **PARANÁ BANCO S/A** dos valores pagos pelo devedor, no prazo de até 3 (três) dias, a contar da data de recebimento.

Caso o devedor não compareça a esse Cartório para efetuar a purgação da mora dentro do prazo previsto, requer o **PARANÁ BANCO S/A**. que seja exarada Certidão quanto ao decurso de prazo para a purgação da mora e encaminhados os respectivos comprovantes de intimação para o Escritório de Advocacia:

Peregrino Neto Sociedade de Advogados
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 722
Centro - Curitiba - PR
CEP: 80.430-180
Fone: (41) 3219-3300
escritorio@peregrinoneto.com.br



Ilustríssimo Senhor 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos

PARANA BANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.388.334/0001-99, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro de Habitação, por seus procuradores conforme instrumento de procuração aqui anexada, e, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9514/97 e do Diploma Legal Provimento nº CG 11/2013 das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, declaramos que transcorreu o prazo de carência contratualmente estabelecido entre as partes para purga do débito nesta data no montante de R\$ 756.060,09 (setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta reais e nove centavos), vem requerer seja feita a Intimação pessoal do(s) devedor (es) LAURI AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF/MF nº 001.056.738-03 e CONSUELO REINA ROCHA, CPF/MF nº 260.0009.178-56, nos endereços abaixo indicados:

Telefones do(s) devedor (es): (11) 24252406 / (11) 999512824 / (11) 24412829

Imóvel: Rua Cabo João Teruel Fregoni, Nº 307 Casa 21 QD 21
Ponte Grande – Guarulhos/SP
CEP: 07032-000

Outros endereços para diligência:

Rua Tulio Martello, Nº 72 – AP 82
Chácara São Luis – Guarulhos/SP
CEP: 07115-070

Requeremos, ainda, que se o(s) devedor (es) comparecer(em) espontaneamente nessa Serventia, sejam intimado(s) por V. Sas., conforme preceitua o item 311 do citado Provimento.

O Credor informa que o crédito foi havido mediante aquisição da Cédula de Crédito Imobiliário Integral de nº PB004014, série 2014, conforme se denota da declaração anexa da instituição custodiante, bem como declaração emitida pela CETIP/SA – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, AV. 06 da(s) matrícula(s) 114.618.

Esse Oficial poderá se utilizar da cláusula contratual de outorga de poderes para intimar os devedores, tendo em vista que eles constituem-se, reciprocamente, em caráter irrevogável e irretratável, procuradores até a solução da dívida, para o fim específico do recebimento de intimação.

Para que V.Sa. possa receber do(s) devedor(es) a quantia exata para a purgação da mora, instrui o presente pedido a planilha demonstrativa do saldo devedor.

Curitiba, 07 de janeiro de 2021.



SILVIA R. B. Bucko
546.280.249-87



PARANÁ BANCO S/A

Anilson Fieker Pedrozo
Diretor



07 TABELONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de:
SILVIA REGINA BERNARDI BUCKO; ANILSON FIEKER PEDROZO

Em testemunho, do valor de CURITIBA, 20 de janeiro de 2021

ALESSANDRA ELISANGELA FRATE - ESCRIVENTE
Valor Unitário Emitido: R\$ 4.722,00 - R\$ 644 - Sem R\$ 0,90 Total 27,16

SELO DIGITAL Nº: 0183994CVAA0000001255021P

SELO DIGITAL em: <https://for.us.fuerpar.com.br>

Ilmo. Sr.

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos
Rua Gualra, 91
Jardim Barbosa / SP
CEP: 07111-320

Ref.: Requerimento de Intimação

Prezado Senhor:

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o **PARANÁ BANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, inscrita no CNPJ sob o nº 14.388.334/0001-99 respeitosamente solicita a **INTIMAÇÃO PESSOAL** do(s) devedor (es) qualificado(s) neste documento, a fim de que pague, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento, o saldo devedor da Cédula de Crédito Imobiliária nº PB004014 discriminado na planilha demonstrativa anexa, na importância atualizada de R\$ 756.060,09, advertindo-o que a falta de pagamento importará em sua constituição em mora e sujeitará à consolidação da propriedade do(s) bem(ns) imóvel(eis) objeto da(s) Matrícula(s) nº 114.618.

O devedor deverá ser informado de que o saldo devedor corresponde à(s) prestação(ões) vencida(s) e deverá ser acrescido das prestações que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação por esse Cartório de Registro de Imóveis.

Caso reste evidenciado que o destinatário encontra-se em local incerto ou não sabido, pede-se que V.Sa., após 3 (três) tentativas frustradas, certifique no verso da Intimação as ocorrências e respectivas datas e, ato contínuo, promova, por conta da **PARANÁ BANCO S/A**, a intimação dos devedores por meio de Edital, a ser publicado por 3 (três) dias em jornal de grande circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, nos termos da Lei 9.514/97, Art.26, parágrafo 4º.

Para o caso de purgação da mora, requer ainda que V.Sa. diligencie o repasse ao **PARANÁ BANCO S/A** dos valores pagos pelo devedor, no prazo de até 3 (três) dias, a contar da data de recebimento.

Caso o devedor não compareça a esse Cartório para efetuar a purgação da mora dentro do prazo previsto, requer o **PARANÁ BANCO S/A**, que seja exarada Certidão quanto ao decurso de prazo para a purgação da mora e encaminhados os respectivos comprovantes de intimação para o Escritório de Advocacia:

Peregrino Neto Sociedade de Advogados
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 722
Centro - Curitiba - PR
CEP: 80.430-180
Fone: (41) 3219-3300
escritorio@peregrinoneto.com.br



Ilustríssimo Senhor 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos

PARANA BANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.388.334/0001-99, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro de Habitação, por seus procuradores conforme instrumento de procuração aqui anexada, e, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9514/97 e do Diploma Legal Provimento nº CG 11/2013 das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, declaramos que transcorreu o prazo de carência contratualmente estabelecido entre as partes para purga do débito nesta data no montante de **R\$ 756.060,09 (setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta reais e nove centavos)**, vem requerer seja feita a Intimação pessoal do(s) devedor (es) LAURI AFONSO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF/MF nº 001.056.738-03 e CONSUELO REINA ROCHA, CPF/MF nº 260.0009.178-56, nos endereços abaixo indicados:

Telefones do(s) devedor (es): (11) 24252406 / (11) 999512824 / (11) 24412829

Imóvel: Rua Cabo João Teruel Fregoni, Nº 307 Casa 21 QD 21
Ponte Grande – Guarulhos/SP
CEP: 07032-000

Outros endereços para diligência:

Rua Tulio Martello, Nº 72 – AP 82
Chácara São Luis – Guarulhos/SP
CEP: 07115-070

Requeremos, ainda, que se o(s) devedor (es) comparecer(em) espontaneamente nessa Serventia, sejam intimado(s) por V. Sas., conforme preceitua o item 311 do citado Provimento.

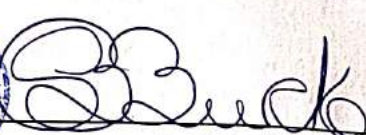
O Credor informa que o crédito foi havido mediante aquisição da Cédula de Crédito Imobiliário Integral de nº PB004014, série 2014, conforme se denota da declaração anexa da instituição custodiante, bem como declaração emitida pela CETIP/SA – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, AV. 06 da(s) matrícula(s) 114.618.

Esse Oficial poderá se utilizar da cláusula contratual de outorga de poderes para intimar os devedores, tendo em vista que eles constituem-se, reciprocamente, em caráter irrevogável e irretirável, procuradores até a solução da dívida, para o fim específico do recebimento de intimação.

Para que V.Sa. possa receber do(s) devedor(es) a quantia exata para a purgação da mora, instrui o presente pedido a planilha demonstrativa do saldo devedor.

Curitiba, 07 de janeiro de 2021.




Silvia R. B. Bucko
546.280.249-87



PARANÁ BANCO S/A


Anilson Fieker Pedrozo
Diretor

TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA	Thomas Felipe Bileni Pazio - Tabelião Marcelo Correa da Silva - Tabelião Substituto Rodrigo T. Mino Coitana - Tabelião Substituto	Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234 Centro - Curitiba - PR - 80.410-180 contato@9notas.com.br balcao@9notas.com.br	(41) 3222-5547 (41) 3222-5548
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de: SILVIA REGINA BERNARDI BUCKO; ANILSON FIEKER PEDROZO			
Em testemunho da verdade CURITIBA, 20 de Janeiro de 2021			
ALESSANDRA ELISANGELA FERRE - ESCRIVENTE Valor unitário Emol R\$ 4,72 - Imp R\$ 16,44 - Selo R\$ 0,90 Total 27,16			
SELO DIGITAL Nº: 0183894CVAA000001254221M Válido este selo em: https://horus.funarpen.com.br			



2. R.I DE GUARULHOS
Recepcao: 478446
Data Prenotacao: 16/02/2021
Data Cancelamento: 17/03/2021